

DECRETO Nº 08/2014 de 14/07/2014

“Cria e nomeia a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Simplicio Mendes – PI, e dá outras providencias”

HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, no uso de suas atribuições constante no Art. 66, itens VI e IX, combinado com o Art.93, item I, letra “f”, ambos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de criar e nomear os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Simplicio Mendes – PI

Considerando a necessidade imperiosa de constituir a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Simplicio Mendes – PI, para acompanhar e organizar as ações e atividades a serem desenvolvidas no município para a edição 2013 a 2016 do SELO UNICEF Municipal aprovado.

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Simplicio Mendes – PI; que foram indicados pelos respectivos Órgãos e Instituições as quais pertencem;

1 - Representando a Coordenação das Ações do Selo Unicef no Município:
- Ana Isabel Moura Luz ;

2 - Representando o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- Janaina de Moura Alencar;

3- Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Marta Virginia Moreira Leite

4 – Representando a Secretaria Municipal de Educação:
- Elisangela Luz de Moura Leal
- Maria da Conceição Monteiro de Moura;

5 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
- Ariane Mendes Rodrigues
- Elainy Cristina de Sousa Lima;

6 - Representando a Igreja Evangélica Assembléia de Deus:
- Helder Carvalho Mendes

7- Representante Pastoral da Criança
- Valdete Daniel de Moura
- Umbelina de Moura Sntaos

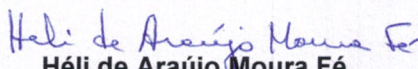
8 - Representando os Adolescentes:
- Katariny Pereira de Sousa;
- Edimar de Moura Varão Neto;

Art. 2º Esta Comissão tem o mandato durante o período da Gestão do Selo Unicef 2013 a 2016;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Simplicio Mendes, 14 de julho de 2014.


Héli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal